FSTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

São Fco. Assis Servidor Responsavel DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2016

A APROVAÇÃO DAS CONTAS SOBRE DISPÕE PÚBLICAS DO PREFEITO PAULO ROBERTO CARVALHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.

Vereador Dario Salbego Ben, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas municipais do Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2001, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 2590-02.00/02-8.

Parágrafo único - O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 03/2007.

Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 2016.

Dario Afonso Salbego Be Presidente

Ver. Antonio Luis Wallao 1º Secretário

Registre-se e Publique-se Data Supra

